



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: BRUNO BEUTTENMULLER CASTRO DE MENEZES

SIAPE: 3093919

Cargo: Engenheiro-Área

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: PROGEP

Função/Cargo (se houver): -

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: V

APRESENTAÇÃO

Sou servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Alagoas, SIAPE nº 3093919, ocupante do cargo de Engenheiro-Segurança do Trabalho/Engenheiro-Área, nível de classificação E, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP. Apresento este memorial para fins de reconhecimento de saberes e competências no nível RSC-PCCTAE V.

Desde meu ingresso na Universidade Federal de Alagoas, em 2019, venho desenvolvendo atividades na área de Segurança e Saúde no Trabalho que, além das atribuições técnicas ordinárias do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, envolveram a assunção de responsabilidades institucionais, participação em comissões e projetos, atuação técnica especializada em demandas judiciais, fiscalização contratual, formação de servidores e desenvolvimento de solução tecnológica aplicada à gestão de SST.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

2019 – ingresso e início da atuação na UFAL. Ingresso em 20/02/2019, iniciando a atuação em Segurança do Trabalho e já introduzindo o Projeto de Extensão PJ028-2019, realizado entre fevereiro de 2019 e janeiro de 2020. Período em que refizemos todos os laudos ambientais que foram suspensos pelo governo federal por ocasião da implementação de um novo sistema.

2020 - Período da pandemia – Comissão COVID-19: Fui designado para Comissão de Gerenciamento do COVID-19 (PORTARIA Nº 97, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022), contribuindo no desenvolvimento do Protocolo de Biossegurança para o Enfrentamento da Pandemia do Sars-CoV-2 - PBS-UFAL, deliberando sobre



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

questões relacionadas ao acesso presencial, à biossegurança, à realização de atividades acadêmicas e/ou administrativas.

2022 - Comissão de Análise de Ambientes Insalubres (PORTARIA Nº 307, DE 18 DE MAIO DE 2022). Fui designado para a Comissão responsável pela elaboração dos projetos e implantação do Laboratório de Análise de Ambientes Insalubres, com o objetivo de montar um laboratório na própria UFAL, vinculado ao IQB, para realizar as avaliações quantitativas de agentes químicos aos quais os servidores da universidade estão expostos.

Ainda em 2022, participei da (PORTARIA Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2022) para fiscalizar a contratação de serviço de calibração de equipamentos e instrumentos de medição, elaborando requisitos técnicos a serem observados bem como avaliando a entrega dos instrumentos após contratação.

Atuação técnica especializada em demandas judiciais e institucionais: No decorrer da minha atuação na UFAL, passei a ser demandado institucionalmente para prestar suporte técnico especializado em matérias relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente em processos judiciais envolvendo questões de insalubridade, periculosidade e condições ambientais de trabalho. Nessas demandas, o conhecimento técnico próprio da Engenharia de Segurança do Trabalho foi aplicado na análise de situações concretas submetidas ao Poder Judiciário e a outros órgãos públicos, subsidiando tecnicamente a atuação institucional da Universidade.

Essa atuação compreendeu, conforme a natureza de cada demanda, a análise de processos e documentos técnicos, acompanhamento e participação em perícias judiciais, elaboração de quesitos, análise crítica de laudos periciais, elaboração de manifestações técnicas e subsídios para impugnações, entre outras atividades especializadas. Trata-se de atuação que exige não apenas domínio das normas de Segurança e Saúde no Trabalho, mas também capacidade de interpretar tecnicamente os elementos de cada processo, confrontar conclusões periciais com as condições efetivamente existentes e traduzir essas análises em informações técnicas capazes de subsidiar a defesa dos interesses institucionais da UFAL.

As atividades realizadas resultaram em 15 produtos técnicos individualizados, relacionados na certidão institucional apresentada como documento comprobatório. Para fins deste requerimento, cada produto é apresentado individualmente no Requisito I, item 10, considerando a unidade de medida “por produto”, prevista no formulário oficial do RSC-PCCTAE da UFAL. Esses produtos materializam a aplicação do conhecimento técnico especializado em demandas concretas e demonstram a contribuição da minha



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

atuação profissional para o fornecimento de subsídios técnicos à Universidade em sua relação com o Poder Judiciário e demais órgãos do Poder Público.

A atuação desenvolvida possibilitou à Universidade dispor de suporte técnico especializado para análise de matérias de Segurança e Saúde no Trabalho submetidas à apreciação judicial, qualificando os subsídios fornecidos aos setores administrativos e jurídicos responsáveis pela condução das demandas. A produção desses elementos técnicos contribuiu para que as manifestações institucionais fossem fundamentadas não apenas nos aspectos processuais, mas também na análise das condições de trabalho, dos agentes de risco, das normas regulamentadoras e dos demais elementos técnicos pertinentes a cada caso.

Particpei também de ações voltadas à formação e ao desenvolvimento de servidores, atuando como instrutor em atividades de interesse institucional: Humaniza Campi, treinamento sobre a NR-06 e utilização, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), treinamento em Biossegurança, entre outros. Essas experiências permitiram compartilhar conhecimentos adquiridos na prática profissional e contribuir para a disseminação de procedimentos relacionados à segurança, prevenção de riscos e melhoria das condições de trabalho no ambiente universitário.

Ao longo da minha atuação profissional na área de Segurança e Saúde no Trabalho, identifiquei a necessidade de organizar, sistematizar e tornar mais eficiente o tratamento das informações técnicas produzidas nas atividades de SST. A experiência prática com avaliações de ambientes e atividades laborais, identificação de riscos ocupacionais, elaboração de documentos técnicos e gestão de informações relacionadas às condições de trabalho evidenciou as limitações de processos fragmentados e a oportunidade de utilização de recursos tecnológicos para apoiar essas atividades.

A partir dessa experiência e do conhecimento acumulado sobre os processos de Segurança e Saúde no Trabalho, participei do desenvolvimento do software DELTASST, concebido como uma solução tecnológica voltada à sistematização e ao gerenciamento de informações relacionadas à SST. O desenvolvimento da ferramenta representou a transformação de conhecimentos adquiridos no exercício profissional em uma solução tecnológica estruturada, exigindo a tradução de requisitos técnicos, normativos e operacionais da área de Segurança do Trabalho para funcionalidades de um sistema informatizado.

Esse processo envolveu, portanto, mais do que o desenvolvimento de uma ferramenta computacional: exigiu a integração entre conhecimento especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho e conhecimento tecnológico, de modo a estruturar digitalmente processos e informações que fazem parte da gestão de riscos e das condições de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Como resultado desse desenvolvimento, o software DELTASST foi objeto de registro de programa de computador perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, formalizando a propriedade intelectual decorrente do projeto. O registro constitui a materialização do desenvolvimento tecnológico realizado e demonstra a transformação da experiência profissional acumulada em um produto tecnológico estruturado.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Atividade desenvolvida: Participei, mediante designação formal, de duas comissões institucionais da Universidade Federal de Alagoas: a Comissão de Gerenciamento da COVID-19 e a comissão responsável pela elaboração dos projetos e implantação do Laboratório de Análise de Ambientes Insalubres.

No âmbito dessas comissões, contribuí com conhecimentos técnicos relacionados à Engenharia de Segurança do Trabalho, especialmente em matérias envolvendo saúde e segurança ocupacional, biossegurança, avaliação de ambientes e condições de trabalho.

Resultados alcançados e contribuição institucional: A participação nas comissões possibilitou a aplicação de conhecimentos técnicos especializados em processos decisórios e ações coletivas da Universidade, contribuindo para o planejamento e desenvolvimento de medidas institucionais relacionadas à proteção da saúde dos trabalhadores, à prevenção de riscos e à estruturação de atividades voltadas à avaliação de ambientes laborais.

Documentos comprobatórios: atos/portarias de designação para a Comissão de Gerenciamento da COVID-19 e para a comissão responsável pela elaboração dos projetos e implantação do Laboratório de Análise de Ambientes Insalubres.

Pontuação pleiteada: 2 designações × 3 pontos = 6 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 10 – Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos internacionais, com contribuição ou repercussão institucional (4,5 pontos por produto).

Atividade desenvolvida: No exercício do cargo, desenvolvi atuações técnicas especializadas em demandas relacionadas à defesa dos interesses institucionais da UFAL perante órgãos do Poder Público, especialmente em processos judiciais que demandaram conhecimento técnico em Segurança e Saúde no Trabalho.

As atividades compreenderam, conforme a natureza de cada demanda, análise de processos e documentos técnicos, participação em perícias judiciais, elaboração de quesitos técnicos, análise crítica de laudos periciais, elaboração de manifestações técnicas, subsídios para impugnações e demais produtos técnico-profissionais relacionados às condições ambientais e ocupacionais de trabalho.

A atuação exigiu a aplicação de conhecimentos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho a situações concretas submetidas à apreciação externa, incluindo interpretação de normas regulamentadoras, avaliação de agentes e condições de risco e análise técnica das conclusões apresentadas em perícias.

Resultados alcançados e contribuição institucional: Os produtos elaborados proporcionaram suporte técnico especializado às unidades administrativas e jurídicas responsáveis pela condução das demandas, contribuindo para que a atuação institucional da UFAL fosse subsidiada por elementos técnicos relativos às condições de trabalho, aos agentes de risco e à legislação de Segurança e Saúde no Trabalho.

A certidão institucional apresentada relaciona 15 produtos técnicos, individualmente considerados neste requerimento conforme a unidade de medida prevista para o item.

Documento comprobatório: certidão institucional emitida pela UFAL relacionando as atuações/produtos técnicos realizados.

Pontuação pleiteada: 15 produtos × 4,5 pontos = 67,5 pontos.

Subtotal do Requisito I: 73,5 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação (4,5 pontos por projeto).

Atividade desenvolvida: Participei efetivamente do Projeto de Extensão PJ028-2019, intitulado “Análise dos Riscos Ambientais e elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos professores e técnicos dos diversos Laboratórios da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) de acordo com as Normas Regulamentadoras e da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento e Gestão”, realizado entre fevereiro de 2019 e de janeiro de 2020.

Minha participação envolveu pesquisa bibliográfica e documental; coleta, organização, tratamento e análise de dados; levantamento de informações nos ambientes de trabalho; identificação e análise de riscos ambientais e ocupacionais; apoio às avaliações de insalubridade e periculosidade; elaboração e organização de relatórios, pareceres e documentos técnicos; participação em reuniões e apoio às atividades formativas e à sistematização dos resultados do projeto.

Resultados alcançados e contribuição institucional: A participação contribuiu para a produção e sistematização de informações técnicas sobre as condições ambientais e ocupacionais existentes nos laboratórios da UFAL, fornecendo elementos para avaliação de riscos e das condições de insalubridade e periculosidade, além de apoiar a produção dos documentos e resultados técnicos decorrentes do projeto.

Documento comprobatório: Certificação de Participação no Projeto de Extensão PJ028-2019, emitida pelo Prof. Dr. José Edmundo Accioly de Souza, coordenador do projeto.

Pontuação pleiteada: 1 projeto × 4,5 pontos = 4,5 pontos.

Subtotal do Requisito II: 4,5 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos (4,5 pontos por designação).

Atividade desenvolvida: Fui formalmente designado para atuar na fiscalização de contratação de serviços de calibração, assumindo responsabilidade técnico-administrativa pelo acompanhamento da execução contratual relacionada aos serviços objeto da contratação.

Resultados alcançados e contribuição institucional: A atividade possibilitou o acompanhamento técnico da execução do objeto contratado, contribuindo para a verificação da adequada prestação dos serviços e para o atendimento das necessidades institucionais relacionadas à calibração dos equipamentos abrangidos pela contratação.

Documento comprobatório: ato/portaria de designação para fiscalização da contratação.

Pontuação pleiteada: 1 designação × 4,5 pontos = 4,5 pontos.

Subtotal do Requisito IV: 4,5 pontos.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 2 – Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais (25 pontos por projeto).

Atividade desenvolvida: A partir da experiência acumulada na área de Segurança e Saúde no Trabalho e da identificação da necessidade de organizar e sistematizar informações técnicas produzidas nesses processos, participei do desenvolvimento do software DELTASST, solução tecnológica voltada à sistematização e ao gerenciamento de informações relacionadas à SST.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

O desenvolvimento exigiu a integração entre conhecimentos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e conhecimentos tecnológicos, com a tradução de requisitos técnicos, normativos e operacionais da área para funcionalidades de um sistema informatizado.

Como resultado do desenvolvimento, o DELTASST foi objeto de registro de programa de computador perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Resultados alcançados e contribuição institucional: O projeto materializou a transformação do conhecimento profissional acumulado em uma solução tecnológica estruturada, com potencial de aplicação na gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, contribuindo para a organização, sistematização e rastreabilidade de informações técnicas e demonstrando capacidade de inovação relacionada à área de atuação profissional.

Documento comprobatório: Certificado/registo do programa de computador DELTASST perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Pontuação pleiteada: 1 projeto × 25 pontos = 25 pontos.

Item 15 – Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas (4,5 pontos por curso).

Atividade desenvolvida: Atuei como instrutor em três ações formativas de interesse institucional: Humaniza Campi, treinamento sobre a NR-06 e utilização, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e treinamento em Biossegurança.

Nessas atividades, compartilhei conhecimentos técnicos adquiridos no exercício profissional, abordando conteúdos relacionados à prevenção de riscos, Segurança e Saúde no Trabalho, utilização adequada de equipamentos de proteção e adoção de práticas seguras nos ambientes institucionais.

Resultados alcançados e contribuição institucional: As ações possibilitaram a difusão de conhecimentos técnicos entre integrantes da comunidade universitária, aproximando os requisitos normativos e os princípios de prevenção das situações concretas encontradas nos ambientes de trabalho da UFAL. As



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

atividades contribuíram para o desenvolvimento de competências, para a adoção de práticas de trabalho mais seguras e para o fortalecimento da cultura institucional de prevenção de riscos.

Documentos comprobatórios: certificados e/ou documentos institucionais relativos às três ações formativas.

Pontuação pleiteada: 3 cursos × 4,5 pontos = 13,5 pontos.

Subtotal do Requisito VI: 38,5 pontos.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas evidencia um processo contínuo de desenvolvimento e aplicação de conhecimentos que ultrapassa a execução rotineira das atribuições técnicas do cargo. As experiências apresentadas demonstram a capacidade de aplicar conhecimentos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho a diferentes contextos institucionais, abrangendo prevenção e avaliação de riscos ocupacionais, produção técnica, assessoramento institucional, atuação perante órgãos externos, fiscalização administrativa, formação de servidores e inovação tecnológica.

A participação em comissões e em projeto institucional de extensão ampliou a aplicação do conhecimento técnico para contextos coletivos e interdisciplinares, exigindo capacidade de planejamento, articulação institucional, análise de situações complexas e construção conjunta de soluções. Da mesma forma, a atuação em demandas judiciais exigiu a aplicação do conhecimento especializado em situações concretas de elevada responsabilidade, convertendo análises técnicas em produtos capazes de subsidiar a atuação institucional da Universidade perante o Poder Público.

As ações de formação demonstram outra dimensão das competências desenvolvidas: a capacidade de sistematizar e transmitir o conhecimento acumulado, transformando experiência profissional em instrumento de desenvolvimento de outros servidores e de fortalecimento da cultura de prevenção e segurança nos ambientes de trabalho.

A experiência de desenvolvimento do DELTASST acrescenta a dimensão da inovação tecnológica a essa trajetória. A identificação de necessidades decorrentes da prática profissional e sua transformação em uma solução informatizada registrada como propriedade intelectual demonstram capacidade de integrar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

diferentes campos de conhecimento e propor novas formas de organização e tratamento das informações relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho.

Consideradas em conjunto, essas experiências demonstram competências relacionadas à análise técnica especializada, interpretação normativa, resolução de problemas, produção e comunicação de conhecimento, atuação interdisciplinar, responsabilidade institucional e inovação. Seus resultados contribuíram para a qualificação dos serviços prestados, para a melhoria dos processos relacionados à Segurança e Saúde no Trabalho e para o fortalecimento da capacidade técnica da Administração Pública, constituindo saberes e competências compatíveis com o nível RSC-PCCTAE V pleiteado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

As atividades selecionadas encontram-se distribuídas em seis critérios específicos distintos — I.3, I.10, II.2, IV.3, VI.2 e VI.15 —, totalizando 121 pontos pleiteados. Mais do que a expressão quantitativa da pontuação, o conjunto das experiências demonstra uma trajetória caracterizada pela ampliação progressiva das responsabilidades profissionais, pela aplicação institucional do conhecimento técnico, pela produção e difusão de saberes e pela busca de soluções capazes de qualificar a atuação da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico.

Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 14/08/2026

Assinatura



Emitido em 14/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - SST (11.00.43.33.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 18:38)

BRUNO BEUTTENMULLER CASTRO DE MENEZES

ENGENHEIRO-AREA

PROGEP (11.00.43.33)

Matrícula: ###939#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **81f33e398f**